

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AO CONTRATO TRT N.º 57/2023

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, SEPARAÇÃO, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NÃO PERIGOSOS, CELEBRADO ENTRE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.ª REGIÃO E A COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.ª REGIÃO**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Corálio Soares de Oliveira, s/n – Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.658.544/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **SIMONE FARIAS PERRUSI**, e a **COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.530.301/0001-06, estabelecida na rua Horigenes Isabel de Farias, s/n, Loteamento Sol Nascente, Santa Rita/PB, CEP: 58300-970, telefone (83) 3217-1221 / (83) 99950-9489, correio eletrônico cooremadm@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Presidente, **MARIA DAS DORES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.162.419 SSDS/PB e do CPF n.º 048.662.214-29, tendo em vista o que consta do **PROAD TRT n.º 7981/2024**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato TRT n.º 57/2023**, conforme previsto em sua Cláusula Sétima, por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 24/11/2024**, com fundamento no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.



Farias

E por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal.

João Pessoa/PB, 03 de SETEMBRO de 2024.

Farias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.ª REGIÃO

Simone Farias Perrusi

Diretora-Geral

**COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE
RECICLAGEM DE MARCOS MOURA**

Maria das Dores da Silva

Presidente

Maria das Dores da Silva